

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 03/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Gotardo, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais para cadastro reserva dos cargos de Vigia, Assistente Social, Cuidador Social, Auxiliar de Cuidador Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Terapeuta Ocupacional, Motorista, Psicólogo, Advogado Assistencialista e Assistente Administrativo.

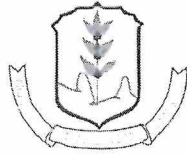
Art. 2º. Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Izaneth da Silva (Agente Administrativo), José Antônio da Silva Neto (Psicólogo) Fernanda Gabrielly da Silva (Psicóloga), sob a presidência da primeira.

Art.3º. À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

Deiva





PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

Art. 4º. Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de julho de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG